



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA Nº 00004/2023

Dispõe sobre a substituição temporária da Coordenadora Geral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6.316/75 e considerando o disposto Resolução CREFITO-8 Nº 67/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a funcionária Osana Terrinha da Silva para substituir a funcionária Lígia Maria Pawlosky, durante sua ausência, no período de 17/01/2023 a 27/01/2023.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de janeiro de 2023.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8